

PROT. G. 755/39
PROTOCOLO GERAL
 N.º *755/39*



ASSUNTO
 N.º

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.1.00621-53
PGRTT 100/102.0019/2019

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

ASSUNTO

INTERESSADO *Genaro Salozo*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1 D. D. U. 368</i>	<i>14 7 39</i>		19
<i>2</i>			20
<i>3</i>			21
<i>4</i>			22
<i>5</i>			23
<i>6</i>			24
<i>7</i>			25
<i>8</i>			26
<i>9</i>			27
<i>10</i>			28
<i>11</i>			29
<i>12</i>			30
<i>13</i>			31
<i>14</i>			32
<i>15</i>			33
<i>16</i>			34
<i>17</i>			35
<i>18</i>			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 368

14 de Julho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 755/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 9 da rua General Olimpio, em Santa Cruz, em que é interessado GENARO GALOZO.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, relativamente a LEONIDIO JOSÉ VICENTE, devendo ser promovida, perante essa Diretoria, a respectiva transferencia para o nome do requerente, preenchidas as formalidades legais.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 8/8/39, fls. 18.953

[Handwritten signature]

*Aprovado em sessão de tarde**Rio, 13/7/39*RELATORIO a) - *L. P. F.**P. F. T.**H. D.*

GENARO GALOZO; em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, dizendo-se foreiro do lote nº 9 da rua General Olimpio, em Santa Cruz, apresenta: o respectivo alvará de licença para transferencia do aforamento feito a Leonidio José Vicente para o nome do requerente, expedido em 7/6/38, pela Diretoria do Dominio da União; o recibo nº 1.073, expedido em 30/3/39 por José Leite de Oliveira, no impedimento do encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercicio de 1939, na importancia de Rs. 13\$200; o recibo nº 44, expedido em 11/3/38 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente ao pagamento do laudemio, na importancia de Rs. 400\$000 e uma procuração em causa propria em virtude da qual a D.D.U. concedeu permissão para transferencia do aforamento em apreço.

Os documentos estão regulares em relação a Leonidio José Vicente, devendo o processo ser enviado à D.D.U., onde deverá ser ultimada a transferencia de aforamento a que o requerente tem direito, preenchidas as formalidades legais.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1939.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -